

DECRETO Nº 11/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) COM RECURSOS DE REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS,
presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do
Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor;

DECRETA:

Art.1º. Abre Crédito Suplementar de R\$10.000,00 (dez mil reais) no
orçamento vigente de 2012, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Departamento Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.7)
Valor R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.2º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior
servirá a redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.004 – Manutenção de Convênios, Acordos e Ajustes
Elemento: 3.3.90.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.10)
Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA**

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer

Secretario Ejecutivo do COMAJA